



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 244/XII/ 4.ª SL

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Economia e Obras Públicas, na sala 10 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação da ata nº 243/XII, relativa à reunião de 18 de fevereiro de 2015
2. Apreciação e votação do requerimento do PS para audição da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Reprivatização da TAP
3. Votação do relatório elaborado no âmbito da Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014, de 29 de outubro – “Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade”
 - Relatora: Deputada Carina Oliveira (PSD)
4. Apreciação Parlamentar n.º 127/XII/4.ª (PS) - Decreto-Lei n.º 174/2014, de 5 de dezembro, que estabelece o quadro jurídico geral da concessão de serviço público de transporte público coletivo de superfície de passageiros na cidade de Lisboa, sem prejuízo da manutenção da concessão atribuída à Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A. (Carris, S.A.)
 - Apreciação e votação das propostas de alteração
5. Apreciação Parlamentar n.º 128/XII/4.ª (PS) - Decreto-Lei n.º 175/2014, de 5 de dezembro, que estabelece o quadro jurídico geral da concessão de serviço público de transporte por metropolitano de passageiros na cidade de Lisboa e nos concelhos limítrofes da Grande Lisboa, abrangidos pela respetiva área correspondente ao nível III da Nomenclatura para Fins Territoriais e Estatísticos (NUTS), sem prejuízo da manutenção da concessão atribuída ao Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (ML, E.P.E.)
 - Apreciação e votação das propostas de alteração

COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 244/XII/ 4.ª SL

6. Apreciação e votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 275/XII/4.ª (GOV) - Aprova o novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional

7. Outros assuntos

1. Apreciação e votação da ata nº 243/XII, relativa à reunião de 18 de fevereiro de 2015

Submetida à votação, a ata n.º 243/XII/4.ª, relativa à reunião de 18 de fevereiro de 2015, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

2. Apreciação e votação do requerimento do PS para audição da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Reprivatização da TAP

O requerimento em epígrafe foi apresentado pelo Senhor Deputado Paulo Campos (PS), que lembrou que este era o segundo processo de reprivatização da TAP e referiu as questões levantadas pela Comissão de Acompanhamento do anterior processo. Considerou que importava fazer, dentro até do objetivo de transparência que o Governo tem vindo a apresentar, uma auscultação prévia da nova comissão de acompanhamento, tendo em conta as recomendações formuladas pela anterior. Concluiu, realçando a necessidade de acompanhamento mais próximo deste processo pela CEOP.

Usaram da palavra, a este propósito, os Senhores Deputados Bruno Dias (PCP), para concordar com o requerimento e informar que iria votar a favor, por entender que tudo o que tiver a ver com o aprofundamento e acompanhamento deste processo era bem-vindo, apesar de considerar que a questão essencial era a opção política de reprivatizar a TAP; Mariana Mortágua (BE), no mesmo sentido, por entender que acompanhar o processo e ouvir que o acompanha só traz benefício, mas a questão não deveria ser como reprivatizar mas sim por quê reprivatizar; Afonso Oliveira (PSD),



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 244/XII/ 4.^a SL

para informar que o PSD não queria que houvesse qualquer dúvida em relação a este processo e à sua transparência e para lembrar que a comissão de acompanhamento funciona de modo autónomo, concluindo que o PSD vota a favor da audição, apesar de não concordar com os seus pressupostos, e Hélder Amaral (CDS-PP), para informar que o seu grupo parlamentar iria votar a favor da audição e frisar que a opção era mesmo a de reprivatizar a TAP.

Submetido o requerimento a votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

3. Votação do relatório elaborado no âmbito da Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014, de 29 de outubro – “Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade”

- Relatora: Deputada Carina Oliveira (PSD)

De seguida, a Senhora Deputada Carina Oliveira (PSD) usou da palavra para lembrar que o relatório tinha já sido apresentado na reunião anterior e que desde essa altura não tinha recebido qualquer proposta de alteração.

O Senhor Deputado Rui Paulo Figueiredo (PS) referiu que o seu grupo parlamentar tinha tido já oportunidade de elogiar o trabalho da Deputada relatora e que se iria abster na votação, fazendo entrega de uma declaração de voto com os motivos políticos dessa abstenção.

Pelo Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) foi afirmado que o relatório era muito baseado nos elementos factuais enviados pelas empresas, que se iria abster na votação e que entregaria uma declaração de voto.

Finalmente, a Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) informou que apreciava e reconhecia o trabalho da Deputada relatora, que se iria abster na votação e entregaria uma declaração de voto.



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 244/XII/ 4.ª SL

Submetido o relatório a votação, foi o mesmo aprovado, com votos a favor do PSD e do CDS-PP e a abstenção do PS, do PCP e do BE.

4. Apreciação Parlamentar n.º 127/XII/4.ª (PS) - Decreto-Lei n.º 174/2014, de 5 de dezembro, que estabelece o quadro jurídico geral da concessão de serviço público de transporte público coletivo de superfície de passageiros na cidade de Lisboa, sem prejuízo da manutenção da concessão atribuída à Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A. (Carris, S.A.)

- Apreciação e votação das propostas de alteração

Neste ponto da ordem do dia, começou por usar da palavra o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP), informando que iria fazer uma declaração de voto relativa a este e ao próximo ponto da ordem do dia. Afirmou que o PCP rejeitava a lógica de subconcessão do serviço público de transporte coletivo nestas empresas e discordava dessa opção política, considerava crucial um envolvimento e um papel muito concreto do poder local na determinação das opções e das estratégias do transporte público e destas empresas em particular, que isso não podia traduzir-se numa desresponsabilização do poder central e que havia aqui um envolvimento que não se reduzia à cidade de Lisboa (no caso da Carris e do Metro) e havia concelhos limítrofes que tinham um papel que não podia ser ignorado. Esclareceu que o PCP estava contra o Decreto-Lei em apreciação e iria votar contra as propostas de alteração apresentadas pelo PS porque o ponto de partida acabava por ter a mesma lógica em termos de opção política.

Submetidas as propostas de alteração apresentadas pelo PS à votação, em conjunto, foram as mesmas rejeitadas, com votos contra do PSD, do CDS-PP, do PCP e do BE e votos a favor do PS.

5. Apreciação Parlamentar n.º 128/XII/4.ª (PS) - Decreto-Lei n.º 175/2014, de 5 de dezembro, que estabelece o quadro jurídico geral da concessão de serviço público de transporte por metropolitano de passageiros na cidade de Lisboa e nos concelhos limítrofes da Grande Lisboa,



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 244/XII/ 4.ª SL

abrangidos pela respetiva área correspondente ao nível III da Nomenclatura para Fins Territoriais e Estatísticos (NUTS), sem prejuízo da manutenção da concessão atribuída ao Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (ML, E.P.E.)

- Apreciação e votação das propostas de alteração

Não tendo havido solicitação da palavra por nenhum Deputado, o Senhor Presidente submeteu à votação, em conjunto, as propostas de alteração apresentadas pelo PS, as quais foram rejeitadas, com votos contra do PSD, do CDS-PP, do PCP e do BE e votos a favor do PS.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) usou da palavra para proferir uma declaração de voto, no sentido de que o BE era a favor de mais poderes para os municípios e áreas metropolitanas na gestão dos transportes e rejeitava a lógica da concessão, que abria a porta a um modelo de privatização e concessão a privados, razão pela qual tinha votado contra as propostas de alteração apresentadas.

Por sua vez, o Senhor Deputado Rui Paulo Figueiredo (PS) informou que apresentaria uma declaração de voto escrita sobre as duas votações efetuadas neste e no anterior ponto da ordem do dia. Referiu que na semana seguinte seria discutida uma iniciativa legislativa relacionada com estes e que consagrava muitas das propostas agora apresentadas pelo PS, porque faziam parte dos textos apresentados pelo Governo para consulta pública sobre esse diploma. Referiu o conteúdo dessa iniciativa legislativa e criticou o facto de o Governo procurar fazer uma subconcessão primeiro e só depois devolver poderes nesta área ao poder local.

Usou ainda da palavra o Senhor Deputado Nuno Matias (PSD) para referir que o PSD se preocupava em criar um conjunto de parâmetros legislativos e de operação em todo o sistema de transportes públicos e não apenas naquilo que diga respeito ao município de Lisboa. Concluiu que estas apreciações parlamentares iam de encontro a uma preocupação focalizada e não dá resposta ao todo do sistema de transportes públicos.



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 244/XII/ 4.ª SL

6. Apreciação e votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 275/XII/4.ª (GOV) - Aprova o novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional

Usou da palavra a Senhora Deputada Carina Oliveira (PSD) para solicitar o adiamento deste ponto da ordem do dia para a reunião seguinte e informar que o seu grupo parlamentar iria apresentar propostas de alteração a esta iniciativa legislativa.

Foi fixado o dia 27 de fevereiro como prazo limite para apresentação dessas propostas de alteração e este ponto da ordem do dia ficou adiado para a reunião seguinte.

7. Outros assuntos

O Senhor Presidente deu conta de baixa à Comissão, em conexão, do Projeto de Lei n.º 771/XII/4.ª, para apreciação do qual era competente a 1.ª Comissão, e questionou se os Deputados entendiam pertinente elaborar parecer.

Respondeu o Senhor Deputado Rui Paulo Figueiredo (PS) que considerava a matéria pertinente e a Comissão não deveria demitir-se de emitir parecer, pelo que foi indicada como relatora a Senhora Deputada Carina Oliveira, tendo o Senhor Presidente informado que, uma vez que este diploma estava agendado para ser apreciado na generalidade em Plenário no dia 5 de março e o parecer teria de ser enviado à 1.ª Comissão, a CEOP iria agendar a sua reunião da semana seguinte para dia 4 de março, às 19h30m, para que o parecer pudesse ser enviado em tempo útil àquela Comissão.

O Senhor Presidente deu também conta da baixa à Comissão da PPL 287/XII/4.ª, tendo sido nomeado relator o Senhor Deputado Rui Paulo Figueiredo (PS).

Pela Senhora Deputada Carina Oliveira (PSD) foi dada informação de ter recebido um convite para participar na Conferência “Alcohol interlocks and the fight against drink-driving – A European approach”, a realizar-se no dia 22 de abril, tendo o Senhor Presidente completado esta informação no sentido de que iria solicitar a Sua



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 244/XII/ 4.ª SL

Excelência a Presidente da Assembleia da República para que a mesma se realizasse na Assembleia da República.

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) informou que a Autoridade da Concorrência tinha estado na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública para apresentar os seus relatório e plano de atividades relativos às áreas daquela Comissão e quis saber se o mesmo não deveria ser feito na CEOP, tendo em conta as suas atribuições e competências, ao que o Senhor Presidente respondeu que concordava com a interpretação feita pelo Senhor Deputado e que faria diligências nesse sentido.

Perguntou também a Senhora Deputada Hortense Martins (PS) para quando estava agendada a audição da ERSE, a propósito do requerimento do PS, tendo o Senhor Presidente lembrado que tinha havido acordo para realizar essa audição apenas depois de apresentada a Proposta de Tarifas de Gás Natural para 2015-2016, em 15 de abril próximo, mas que iria tentar que a mesma se realizasse antes.

Pelo Senhor Deputado Paulo Campos (PS) foi questionado para quando estava agendada a audição do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, na sequência do requerimento do PSD e CDS-PP, ao que o Senhor Presidente respondeu que estava a fazer diligências nesse sentido.

Finalmente, o Senhor Deputado Rui Paulo Figueiredo (PS) solicitou que numa reunião próxima se fizesse o ponto de situação dos diversos pendentes na Comissão.

A reunião foi encerrada às 11:05 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 02 de março de 2015.

O PRESIDENTE

(PEDRO PINTO)



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 244/XII/ 4.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Afonso Oliveira
Bruno Dias
Carina Oliveira
Eduardo Teixeira
Fernando Jesus
Helder Amaral
Hortense Martins
Luís Vales
Mariana Mortágua
Nuno Encarnação
Nuno Filipe Matias
Nuno Serra
Paulo Ribeiro de Campos
Pedro Pinto
Rui Paulo Figueiredo
Valter Ribeiro
Bruno Inácio
Manuel Mota
Mário Magalhães
Paulo Cavaleiro
Rui Barreto

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Altino Bessa
Ana Paula Vitorino
Heloísa Apolónia
Odete Silva

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Fernando Serrasqueiro
Luís Leite Ramos

Declaração de voto

UNIDADE DE APOIO ÀS COMISSÕES COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS	
CEOP	
N.º ÚNICO	517008
ENTRADA/SÉRIE N.º	221 DATA 28/2/2015

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 87/2014, DE 29 DE OUTUBRO

Aprofundar a Proteção das Crianças, das Famílias e Promover a Natalidade

Com a presente Resolução “a Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar que as comissões parlamentares permanentes, no prazo de 90 dias, apresentem relatórios que integrem orientações estratégicas, bem como uma definição de medidas sectoriais concretas, promovendo, se possível, um quadro de compromisso que envolva as forças políticas representadas no Parlamento, com vista à adoção de políticas públicas para a promoção da natalidade, a proteção das crianças e o apoio às famílias”.

Em cumprimento da Resolução da Assembleia da República, a Deputada Carina João Oliveira foi nomeada relatora, pela Comissão de Economia e Obras Públicas, para acompanhamento e elaboração de Relatório no cumprimento da Resolução acima referida.

A apresentação da metodologia de trabalho foi efetuada no plenário da Comissão de Economia e Obras Públicas, na reunião do passado dia 3 de dezembro de 2014.

Foram agrupadas como principais áreas de atuação da Comissão de Economia e Obras Públicas as seguintes: Energia, Regulação/concorrência, Transportes, Empresas públicas, Contratação pública, Comunicações, Turismo, Pequenas e médias empresas, Inovação, Tecnologia, Obras públicas, Segurança Rodoviária, Sector automóvel, Exportações/Importações, Agências governamentais de economia, Direito do consumidor.

Entendeu-se agrupar, para além das empresas públicas dos sectores em avaliação, as empresas cotadas em bolsa (no PSI-20), bem como as maiores empresas portuguesas e a operar em Portugal nas áreas de acompanhamento desta Comissão.

Concluído o processo de recolha de informação junto das empresas apuradas para integrar os critérios definidos, bem como às empresas públicas, reguladores e associações empresariais que esta Comissão tem por missão acompanhar, foi elaborado um Relatório pela Relatora, sendo o mesmo apreciado na reunião da Comissão de Economia e Obras Públicas do dia 18 de fevereiro de 2015.

Como tal, e tendo em conta que: (I) apesar de o Partido Socialista considerar que uma verdadeira estratégia de promoção da natalidade deve ser desenvolvida no âmbito de políticas de apoio às famílias, de forma integradora e transversal, não se revendo com a metodologia adotada baseada em “medidas setoriais” a apresentar pelas diversas comissões de *per si*; (II) a CEOP deu cumprimento à Resolução da Assembleia da República; (III) analisado o relatório apresentado pela relatora, o Partido Socialista não pode deixar de

manifestar a sua discordância pela ausência de conclusões; (IV) constam do relatório um conjunto significativo de recomendações apresentadas pelas entidades em que se verifica que, de uma forma muito linear, o atual governo pratica uma política totalmente contrária ao fomento da natalidade, proteção das crianças e da família face às políticas prosseguidas ao longo destes quase 4 anos de Governo.

É disso um bom exemplo, no que a natalidade se refere, a conclusão de que *“O fenómeno de queda da natalidade não é apenas nosso, sendo conhecido e partilhado na Europa e, em geral, nos países mais desenvolvidos”* é verdadeiro, contudo importa clarificar que Portugal regista um Índice de Fecundidade bastante inferior à média da UE27, sendo mesmo um dos países com um menor Índice de Fecundidade na UE. No ano de 2013 Portugal registou a taxa de natalidade mais baixa da União Europeia, tendo registado uma taxa de natalidade inferior à taxa de mortalidade, contrariando a tendência de aumento da população registada na Europa.

A preocupante diminuição de habitantes em Portugal resulta do facto de se registarem menos nascimento do que mortes, mas também de saldos migratórios negativos, como aconteceu de forma impar no ano de 2013.

Os Deputados do Partido Socialista não podem deixar de destacar, como três das muitas medidas que importavam ser tomadas:

- A reintrodução do regime dos passes de transporte escolar;
- A revisão dos escalões de abono de família para garantir o seu alargamento a um maior número de crianças. O Partido Socialista concordaria com uma proposta que permitisse apoiar mais as famílias com filhos beneficiários de abono de família, medida essa que foi apresentada pelo PS em sede de OE para 2015 e chumbada pela maioria;
- O Partido Socialista considera como adverso à promoção de políticas da família a manutenção do atual horário de trabalho nas 40 horas semanais.

Assim e pelo exposto anteriormente, o Partido Socialista abstém-se na votação do Parecer “Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade, apresentado na CEOP, à Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014, de 29 de outubro – Aprofundar a proteção das crianças das famílias e promover a natalidade.

Assembleia da República, 25 de fevereiro de 2015

Os Deputados,



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

MUNICÍPIO DE LISBOA	
COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS	
CEOP	
N.º ÚNICO	517 383
ENTRADA / SAÍDA N.º	37
DATA	2/3/2015

Declaração de Voto (PCP) ao Relatório
“Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade”

Apresentado pela Sra. Deputada Carina
João Oliveira (PSD) na **Comissão de**
Economia e Obras Públicas

As questões relacionadas com a natalidade e a proteção das famílias merecem uma preocupação crescente na sociedade, dado os problemas relacionados com a demografia que actualmente afectam o nosso país.

Daí que o levantamento de informações relacionadas com esta matéria e o seu estudo e sistematização corresponda a um impreterível passo a tomar no caminho da procura de soluções para este problema.

O Grupo Parlamentar do PCP deve apontar, contudo, algumas questões que se prendem com a elaboração deste relatório, que ainda que seja demonstrativo de um amplo trabalho de pesquisa e demonstre rigor no tratamento dos dados recolhidos, é omissos em alguns aspectos que consideramos essenciais.

Desde logo, o inquérito elaborado apenas foi dirigido às entidades empregadoras que representam a composição do tecido empresarial nacional obviando os naturais sujeitos da matéria que se pretendia abordar – os trabalhadores.

De facto, por condições óbvias de índole biológica, apenas estes podem constituir família e são, portanto, precisamente estes os principais interessados no desenvolvimento de políticas de apoio à família e de fomento da natalidade.

Salvaguardamos ainda, para evitar outro tipo de subterfúgios, que o facto de o universo de trabalhadores destas empresas ser muito alargado não colocaria dificuldades na recolha de



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

dados uma vez que esse contacto poderia facilmente ser estabelecido através das suas estruturas representativas.

Repare-se que, de acordo com o relatório apresentado pela CITE, no ano de 2013, a maioria das queixas apresentadas deveu-se a questões relacionadas como a “conciliação da vida profissional e vida familiar”, verificando-se um aumento relativamente ao ano de 2012. Estas queixas prendiam-se sobretudo com salários, flexibilidade, tempo parcial e outras formas de organização tempo/trabalho.

Assim, torna-se de facto incompreensível que este Relatório apenas aborde a perspetiva das empresas, certamente com preocupações e motivações diversas dos trabalhadores e menos interessadas no aumento da natalidade e da proteção das famílias.

O PCP já por diversas vezes afirmou que uma verdadeira política de apoio às famílias passa, necessariamente e em primeira linha, pela valorização dos salários, pela regulação dos horários laborais, pelo alargamento das licenças de maternidade, paternidade e para assistência a filho e pelo cumprimento das disposições legais de impõe a não discriminação (sobretudo relativamente às mulheres grávidas, puérperas ou lactantes).

Passa ainda pela existência de uma rede pública de creches e pré-escolar, por um ensino público, gratuito e de qualidade para todos e por mais justiça na tributação fiscal (recaindo menos sobre os rendimentos do trabalho e mais sobre os lucros das grandes empresas).

Passa pela existência de um serviço nacional de saúde público, universal e com qualidade, bem como pela garantia do direito à mobilidade assegurada através de uma rede de transportes públicos, com preços mais baratos quer para os bilhetes, quer para os passes (e não só a determinados dias, a determinadas horas, com condicionalismos injustificados, como propõe este relatório).

Passa pela defesa e salvaguarda de um sistema de segurança social público e universal e não pela sua delapidação e destruição através da entrega de verbas e benefícios às empresas privadas.

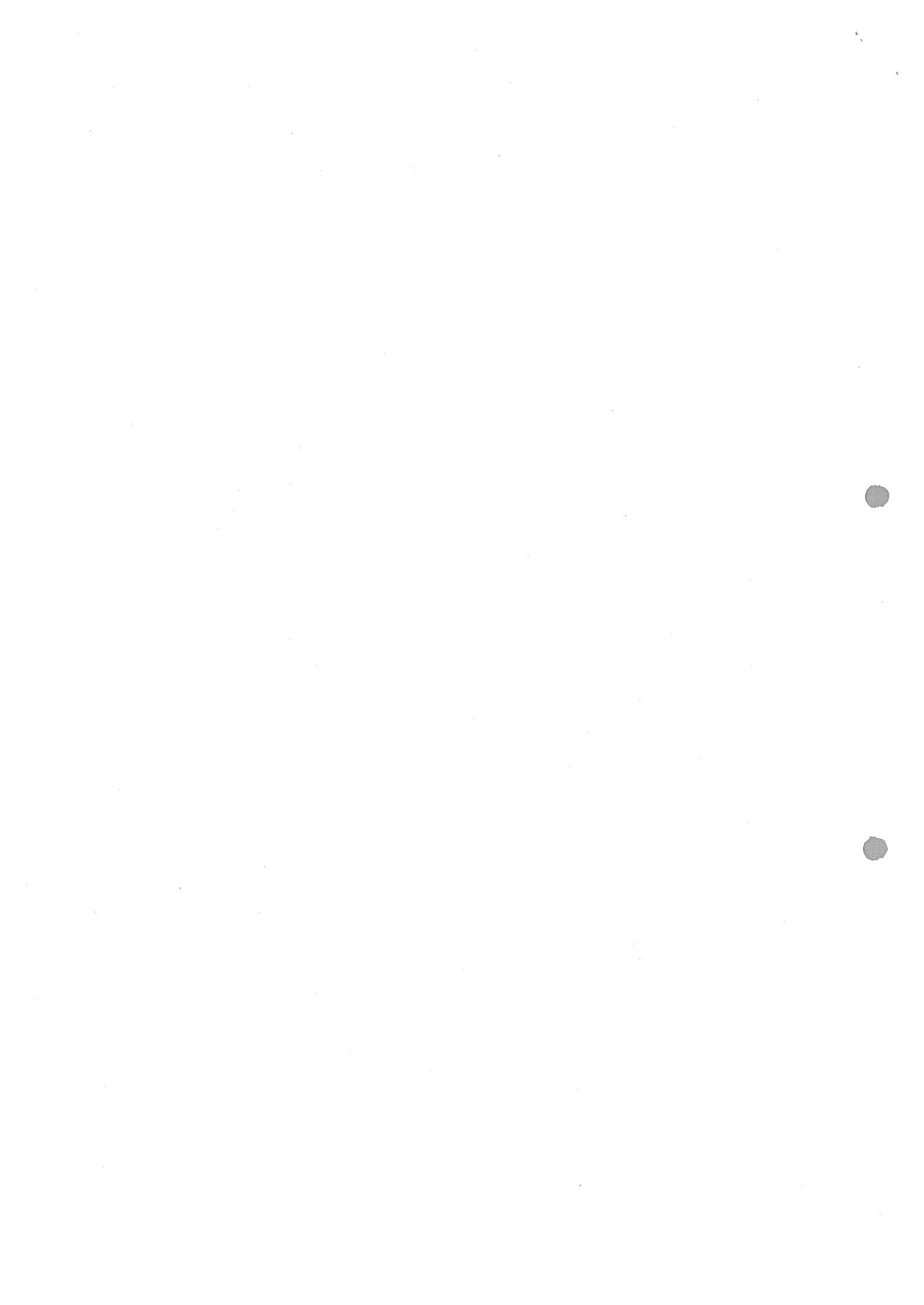


PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

O relatório ora em discussão apresenta um conjunto de propostas que visam melhorar a vida das empresas e que não correspondem às reivindicações dos trabalhadores que há muitos anos lutam pelo direito à maternidade e paternidade. Aliás, grande parte do que se propõe apenas representaria um agravamento das condições de vida dos trabalhadores pelo que não traria qualquer ganho de causa para o aumento da natalidade e apoio à família.

Assim, não podemos acompanhar este relatório que a coberto do apoio à família, propõe benefícios para as empresas e um agravamento da exploração dos trabalhadores, como são exemplos claros a tentativa de fazer avançar a modalidade de trabalho a tempo parcial, com a redução salarial proporcional, os bancos de horas e outras formas de desregulação dos horários de trabalho.

Os deputados do PCP



Declaração de voto

Apreciação Parlamentar n.º 127/XII/4.ª (PS) - Decreto-Lei n.º 174/2014, de 5 de dezembro, que estabelece o quadro jurídico geral da concessão de serviço público de transporte público coletivo de superfície de passageiros na cidade de Lisboa, sem prejuízo da manutenção da concessão atribuída à Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A. (Carris, S.A.)

e

Apreciação Parlamentar n.º 128/XII/4.ª (PS) - Decreto-Lei n.º 175/2014, de 5 de dezembro, que estabelece o quadro jurídico geral da concessão de serviço público de transporte por metropolitano de passageiros na cidade de Lisboa e nos concelhos limítrofes da Grande Lisboa, abrangidos pela respetiva área correspondente ao nível III da Nomenclatura para Fins Territoriais e Estatísticos (NUTS), sem prejuízo da manutenção da concessão atribuída ao Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (ML, E.P.E.)

Com as propostas de alteração apresentadas, aos Decretos-Lei n.º 174/2014 e 175/2014, ambos de 5 de dezembro, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista pretendia modificar os regimes definidos para os quadros jurídicos gerais da concessão de serviço público de transporte coletivo efetuado pela Carris, S.A. e pela ML, E.P.E. indo de encontro aquela que é a posição, genérica, do Governo e que traduz uma lógica de abertura ao municipalismo e ao intermunicipalismo na Gestão dos Transportes Coletivos.

Parece que o Governo e a maioria só pretendem restringir essa abertura a Lisboa.

E que só aqui o Estado não abre mão da posição de autoridade de transportes e de concedente até ao termo das atuais concessões. E, no entretanto, quer subconcessionar a privados.

É uma descentralização a prazo e não no imediato. O que se lamenta e condena.

Convém relembrar que a Câmara Municipal de Lisboa desenvolveu, em diálogo franco e aberto com o Governo e com a administração das empresas concessionárias dos serviços de transporte coletivo, Carris, S.A. e ML, E.P.E., vários estudos com o objetivo fundamental de prosseguir uma melhoria clara da qualidade do serviço e da cobertura das redes, bem como a recuperação de passageiros para estes serviços.

A autarquia sempre manifestou sua disponibilidade para acordar, com o Governo, uma partilha de responsabilidades e de riscos em que o Estado não assumiria encargos superiores aos que estaria disposto a assumir com a subconcessão da gestão das redes de transportes públicos a operadores privados, no quadro de condições normais e expectáveis de exploração, sendo manifesto que a gestão municipal permite aportar ao sistema sinergias que só o Município está em condições de potenciar, nomeadamente no que respeita à gestão da via pública, à articulação com os sistema de estacionamento e à exploração de publicidade exterior.

A análise desenvolvida em conjunto com o Governo permitiu, igualmente, identificar soluções adequadas para acautelar as preocupações compreensíveis do Estado quanto aos riscos financeiros relevantes para o perímetro do setor público administrativo, garantia das responsabilidades a assumir pelo Município, modelo de governo societário de ambas as empresas, e resolução de eventuais litígios no âmbito da parceria a estabelecer.

Indo de encontro ao que foi sendo discutido e objeto de trabalho com o envolvimento de todos, a Câmara Municipal de Lisboa desenvolveu e propôs ao Governo um modelo de contrato interadministrativo de parceria pública a celebrar entre o Estado e o Município, definindo os direitos e as obrigações recíprocas que as partes assumiriam entre si neste âmbito e, bem assim, a repartição de responsabilidades e de riscos. Modelo que o Governo aceita e pratica.

Lamentavelmente, o Governo opta por outra solução apenas e só neste caso.

Em prejuízo das empresas, dos utentes e do espaço territorial que beneficia dos serviços prestados pela Carris, S.A. e pela ML E.P.E.

As propostas apresentadas pelo PS deveriam ser aprovadas pela maioria que suporta este Governo, se tivessem respeito para com os compromissos e com os municípios, tal como o Governo chegou a defender, uma vez que se encontram em melhores condições para ficar responsáveis pela gestão destes serviços do que outras entidades, nomeadamente privadas.

No entanto, e por claros motivos ideológicos que são mais uma vez perniciosos, o Governo pretende subconcessionar estes serviços a privados.

É mais uma manifestação do preconceito ideológico do Governo em todo o seu esplendor.

Acresce que o Governo tinha as garantias que a municipalização destes serviços, prestados pela Carris, S.A. e ML. E.P.P.E. não seriam mais onerosos para o Estado.

Mas isso para este Governo não importa.

No entanto, e por ironia, algumas das alterações que são agora propostas pelo PS constituem alguns dos fundamentos do novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros.

Assim e pelo exposto anteriormente, o Partido Socialista vota favoravelmente as Propostas de Alteração efetuadas aos Decretos-Lei n.º 174/2014 e 175/2014, ambas de 5 de dezembro, votadas na Reunião da Comissão de Economia e Obras Públicas no dia 25.02.2015.

Assembleia da República, 26 de fevereiro de 2015

Os Deputados,

